

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Os vigilantes que exercem funções nos edifícios da Câmara Municipal do Porto estão a ser coagidos a assinar adendas aos seus contratos de trabalho que vão muito para além da alteração da entidade empregadora, no seguimento de uma transmissão de estabelecimento.

Em março de 2023, a Câmara Municipal do Porto abriu um concurso para a contratação de empresas de segurança privada para o fornecimento do serviço de vigilância ao edificado do município. Este foi um processo com diversos percalços que levou a prorrogações sucessivas do contrato anterior. No final de 2023 o procedimento terminou com a decisão de adjudicação às empresas Prestibel, Ronsecur e Securitas, para um total de 7 lotes.

O contrato celebrado entre a Câmara Municipal do Porto e a empresa Ronsecur teve início no passado dia 1 de fevereiro, e os vigilantes estão a ser obrigados pela Ronsecur a assinar folhas em branco que fazem parte de adendas que introduzem, não só alterações de fundo a elementos essenciais do seu contrato de trabalho, como são contrárias à lei, e têm como único objetivo realizar um corte nos direitos destes trabalhadores e destas trabalhadoras.

De acordo com as denúncias que chegaram ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, estão em causa violações do direito de escolha de um período de férias, do direito à antiguidade, do direito à formação anual obrigatória, do direito a ficar agregado à Câmara Municipal do Porto, conforme previsto no caderno de encargos, do direito de imagem, do direito a que o período normal de trabalho não ultrapasse as 174h mensais e não foram fornecidas quaisquer cópias destas adendas, apesar das sucessivas insistências.

A abertura deste tipo de procedimentos é prática reiterada na Câmara Municipal do Porto e cuja transição de uma empresa de vigilância para outra empresa de vigilância é sempre pautado por períodos de grande incerteza para os vigilantes que exercem as suas funções nos edifícios do município e que, em regra, vem acompanhado de condutas ameaçadoras das empresas que vencem o concurso, no sentido de retirar direitos a estes trabalhadores e estas trabalhadoras.

Para estas situações, em que se sucedem empresas na prestação do serviço, o Código do Trabalho prevê expressamente, para os casos de transmissão de estabelecimento, no seu artigo 285.º que os trabalhadores mantêm o direito aos seus postos de trabalho, bem como todos os direitos e antiguidade.

O próprio Caderno de Encargos aprovado pela Câmara Municipal do Porto - e ao qual a Ronsecur está obrigada a cumprir - prevê na sua cláusula 3 - que corresponde às “obrigações principais do adjudicatário” - na alínea c) do ponto 1, que: *“Em caso de sucessão de adjudicatário no âmbito do presente procedimento, o adjudicatário obriga-se a manter os contratos de trabalho com os trabalhadores que prestavam anteriormente a atividade de segurança privada, junto da entidade adjudicante, e a manter igualmente, todos os seus direitos, deveres, regalias, antiguidade e categoria profissional que vigoravam ao serviço do adjudicatário cessante, em conformidade com o disposto no artigo 285.o, n.o 10 do Código do Trabalho.”*.

A situação dos vigilantes que exercem funções na Câmara Municipal do Porto é mais um caso de prática reiterada de abusos laborais por parte da Ronsecur, que coage os trabalhadores e as trabalhadoras a assinarem adendas que representam um corte nos seus direitos laborais, sob a ameaça de não o fazendo sofrerem as consequências, e que são objetivamente violações flagrantes à legislação laboral.

A Ronsecur é uma empresa que continua a prestar serviços para organismos tutelados pelo Estado central e local, apesar do histórico – de conhecimento público -, de sucessivas práticas de desrespeito dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tem vindo a denunciar, reiteradamente, os abusos laborais, por parte de empresas do setor da vigilância privada, que se encontram a prestar serviços nos vários organismos tutelados pelo Estado central, mas também nas Autarquias, no seguimento de procedimentos concursais promovidos por estas entidades.

Recorde-se que, em novembro de 2020, o Ministério do Trabalho se viu obrigado a cessar o contrato de prestação de serviços com uma das empresas de vigilância privada perante o desrespeito gritante dos direitos laborais e depois de meses de denúncia e mobilização dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Ficou demonstrado, como o Bloco de Esquerda sempre defendeu, que quem contrata, seja o Governo ou as Autarquias locais, pode e devem impor o cumprimento da lei às empresas prestadoras de serviços, nomeadamente a lei laboral. É isso que se espera na execução deste contrato. Perante estas pressões e ameaças, o Governo deve exigir de imediato à Ronsecur o integral cumprimento dos direitos laborais.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:*

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. Que diligências tomou ou pensa tomar o Ministério, de modo a garantir que os direitos laborais dos vigilantes são respeitados?
3. Foi ou será realizada alguma ação inspetiva para garantir que o processo de transmissão de estabelecimento ocorre sem ilegalidades por parte da empresa Ronsecur e que são garantidos os direitos destes trabalhadores e destas trabalhadoras?

Palácio de São Bento, 12 de fevereiro de 2024

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)